PARECER N. 209, DE 2022

PROJETO DE LEI 136 DE 2022

RECEBIDO EM: 25/10/22 às 11:09
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÃO: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Prematuridade".

PROPONENTE(S): Vereador Policial Madril/PSC

RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL.**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa instituir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o Dia Municipal da Prematuridade, a ser celebrado anualmente no dia 17 de novembro.

O projeto em análise prevê que o poder público poderá promover eventos que permitam a divulgação sobre a prematuridade, por meio de cartazes informativos que poderão ficar expostos em unidades de saúde, assim como atividades e eventos especiais, visando ações para ajudar a abordar a questão do nascimento prematuro e a luta dos bebês e de suas famílias.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar

sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF, sendo, de autonomia de cada órgão federativo instituir seus eventos e datas comemorativas.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Lei n. 136/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Cidão da Telepar
Vereador /PSB/Relator

IV - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e, por unanimidade, manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei n. 136/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 25 de outubro de 2022.

Mazutti
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador /PSC